



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL. 31-3866 5201

**MENSAGEM Nº. 002/2017**

Senhor Presidente

Recebemos  
21 de Março de 2017  
Edysson  
Câmara Municipal de Morro do Pilar

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para o necessário exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reconhecer a dívida e autorizar o seu pagamento a favor dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo obter autorização legislativa para o reconhecimento da dívida da Prefeitura Municipal com os Agentes Comunitários de Saúde, com recursos repassados pelo Governo Federal no intuito de buscar a regularidade dos pagamentos dos salários referente ao mês dezembro de 2016.

Cumpre esclarecer que a dívida a ser paga, refere-se ao pagamento dos salários do mês de dezembro de 2016, sendo que, conforme previsto no projeto de lei, o pagamento visa manter a regularidade no pagamento dos salários desses servidores, bem como a regular prestação de serviços essenciais à população que tanto carece e necessita.

Dessa forma, atendendo ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre a iniciativa das leis, encaminho a essa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, para apreciação e deliberação, solicitando a Vossa Excelência se digne de atribuir ao mesmo o regime de urgência previsto no art. 48 do mesmo diploma legal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
**José de Matos Vieira Neto**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Geovane de Matos Teixeira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
MORRO DO PILAR/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

TEL. 31-3866 5201

**PROJETO DE LEI Nº 02/2017**

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a reconhecer a dívida e autorizar o seu pagamento a favor dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.*

O Município de Morro do Pilar, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, a dívida do Município de Morro do Pilar junto aos AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, relativamente a serviços prestados pelos servidores no mês de dezembro de 2016, conforme valores anexos.

Art. 2º A dívida apurada, no montante de **R\$ 8.674,96** (oito mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), será paga aos servidores após a aprovação da presente Lei.

Art. 3º A dívida ora reconhecida e assumida pela Prefeitura Municipal de Morro do Pilar junto aos Agentes Comunitários de Saúde será objeto de termo de Confissão de Dívida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, 21 de março de 2017.

  
**José de Matos Vieira Neto**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DO PILAR-MG**  
**NOTA DE EMPENHO N°= 1586/2016-001**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2016 Tipo: Ordinário Data: 22/12/2016 Ficha: 000195**

Órgão.....: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 SubUnidade.....: 02.05.20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Classif. Orçamentária: 10.301.0031.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNS  
 Elemento da Despesa...: 3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS) exceto Fundeb  
 Fonte de Recurso.....: 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%  
 Saúde: 101 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo (15%)

**Credor...: PREF. MUNIC. DE MORRO DO PILAR/FOLHA DE PAGAMENTO Número: 4508**  
**Endereço.: PÇA PROFESSOR JOSE POLICAR N°: 48 Bairro: CENTRO CEP: 35.875-000**  
**Cidade...: Morro do Pilar - MG CNPJ...: 18.303.214/0001.00**  
**Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....8.500,00  
 Oito mil e quinhentos reais.....

Hist.: Valor refere-se a Folha de Pagamento de servidores municipais, relativo ao mes de dezembro/16.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:  
 Data: 22/12/2016 Ordenador da Despesa:

**Elton Clemente Jr.**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Morro do Pilar/MG  
 CPF: 423.934.930-34 / ORDENADOR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	52.728,18	:	VALOR LIQUIDADO ..:	8.500,00
VALOR EMPENHADO ..:	8.500,00	:	DESCONTO .....	2.712,83
SALDO ATUAL .....	44.228,18	:	VALOR LIQUIDO .....	5.787,17
TOTAL EMPENHADO ..:	8.500,00	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	0,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	8.500,00	:		

Data: 22/12/2016 Contador(a):  
 CONTABILIDADE NADU & NADU LTDA  
 CRC: MG-008697/O-6 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....8.500,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data p/ Pagto: 22/12/2016  
 ELTON ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR  
 CPF: 423.934.930-34 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_  
 ELTON ANTONIO CLEMENTE DOS SANTOS JUNIOR  
 CPF: 423.934.930-34 / ORDENADOR

Recebi(emos) a importância de R\$ .....5.787,17, Cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

**BANCO:** \_\_\_\_\_ **CONTA:** \_\_\_\_\_ **R E C U R S O**  
**CHEQUE:** \_\_\_\_\_



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: MORRO DO PILAR  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA DE PAGAMENTO  
 ORDEM - LOTAÇÃO / ALFABÉTICA  
 REFERENCIA: DEZEMBRO/2016  
 TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL

15 mar 2017 14:10  
 FOLHA: 24

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/PADRÃO - FUNÇÃO	REF.	PROVENTOS	ADMISSÃO	SITUAÇÃO	LÍQUIDO
VERBA	TIPO DESCRICAO				DESCONTOS		

LOTAÇÃO: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 001.006 - SEC.MUN. DE SAUDE  
 001.006.009 - AGENTES COMUNITÁRIOS DO PSF  
 001.006.009.002 - EFETIVOS

000759 /	ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA CAMPOS	1 / 032	- AGENTE COMUNITARIO		07/08/2012	EFETIVO	
100	P VENCIMENTO			220,00	1.000,00		
164	P SALARIO FAMILIA			1,00	29,16		
201	P I.N.S.S.					80,00	
214	P EMPR. CONS. BRADESCO		8/60			293,79	
217	P SINDICATO DOS SERV.P		2,00%			18,80	
TOTAL.....					1.029,16	392,59	636,57
000703 /	ALESSANDRA DE MORAIS DIAS	1 / 032	- AGENTE COMUNITARIO		16/11/2011	EFETIVO	
100	P VENCIMENTO			220,00	1.000,00		
133	P QUINQUENIO			1,00	100,00		
201	P I.N.S.S.					88,00	
217	P SINDICATO DOS SERV.P		2,00%			18,80	
TOTAL.....					1.100,00	106,80	993,20
000683 /	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	1 / 032	- AGENTE COMUNITARIO		21/03/2011	EFETIVO	
100	P VENCIMENTO			220,00	1.000,00		
133	P QUINQUENIO			1,00	100,00		
164	P SALARIO FAMILIA			1,00	29,16		
201	P I.N.S.S.					88,00	
217	P SINDICATO DOS SERV.P		2,00%			18,80	
250	P C.E.F. EMPREST. CONS		10/49			275,02	
251	P C.E.F. EMPREST. CONS		2/43			220,74	
433	P EMPR. CONS. BRADESCO		16/72			174,28	
TOTAL.....					1.129,16	776,84	352,32
000682 /	NATHALIA NUNES DA SILVA	1 / 032	- AGENTE COMUNITARIO		21/03/2011	EFETIVO	
100	P VENCIMENTO			220,00	1.000,00		
133	P QUINQUENIO			1,00	100,00		
201	P I.N.S.S.					88,00	
217	P SINDICATO DOS SERV.P		2,00%			18,80	
TOTAL.....					1.100,00	106,80	993,20
000684 /	ROSANGELA AUGUSTA DE ALVARENGA	1 / 032	- AGENTE COMUNITARIO		21/03/2011	EFETIVO	
100	P VENCIMENTO			220,00	1.000,00		
133	P QUINQUENIO			1,00	100,00		
201	P I.N.S.S.					88,00	
214	P EMPR. CONS. BRADESCO		12/36			223,62	
217	P SINDICATO DOS SERV.P		2,00%			18,80	
251	P C.E.F. EMPREST. CONS		23/24			136,82	



UF: MINAS GERAIS  
 MUNICÍPIO: MORRO DO PILAR  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA DE PAGAMENTO 15 mar 2017 14:10  
 ORDEM - LOTAÇÃO / ALFABÉTICA FOLHA: 25  
 REFERENCIA: DEZEMBRO/2016  
 TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/PADRÃO - FUNÇÃO	REF.	PROVENTOS	ADMISSÃO	SITUAÇÃO	LÍQUIDO
VERBA	TIPO DESCRICAO				DESCONTOS		

LOTAÇÃO: 001 - PREFEITURA MUNICIPAL  
 001.006 - SEC.MUN. DE SAUDE  
 001.006.009 - AGENTES COMUNITÁRIOS DO PSF  
 001.006.009.002 - EFETIVOS

433	P	EMPR. CONS. BRADESCO	6/12			91,63	
TOTAL.....:				1.100,00		558,87	541,13

000696 /	SAYRA DE JESUS SANTOS	1 /032	- AGENTE COMUNITARIO		13/09/2011	EFETIVO	
100	P	VENCIMENTO	220,00	1.000,00			
133	P	QUINQUENIO	1,00	100,00			
164	P	SALARIO FAMILIA	1,00	29,16			
201	P	I.N.S.S.				88,00	
214	P	EMPR. CONS. BRADESCO	14/36			92,06	
250	P	C.E.F. EMPREST. CONS	22/72			295,01	
TOTAL.....:				1.129,16		475,07	654,09

000297 /	TACIANA DE OLIVEIRA SOARES	1 /032	- AGENTE COMUNITARIO		13/03/2012	EFETIVO	
100	P	VENCIMENTO	220,00	1.000,00			
164	P	SALARIO FAMILIA	2,00	58,32			
201	P	I.N.S.S.				80,00	
217	P	SINDICATO DOS SERV.P	2,00%			18,80	
TOTAL.....:				1.058,32		98,80	959,52

000716 /	VITORIA DE JESUS PEREIRA	1 /032	- AGENTE COMUNITARIO		15/03/2012	EFETIVO	
100	P	VENCIMENTO	220,00	1.000,00			
164	P	SALARIO FAMILIA	1,00	29,16			
201	P	I.N.S.S.				80,00	
214	P	EMPR. CONS. BRADESCO	14/72			98,26	
217	P	SINDICATO DOS SERV.P	2,00%			18,80	
TOTAL.....:				1.029,16		197,06	832,10

Total da Base do I.N.S.S.:	8.500,00	Total da Base do I.P.S.E.M.G.:	0,00
Total do I.N.S.S. Funcional:	680,00	Total do I.P.S.E.M.G. Funcional:	0,00
Total do I.N.S.S. Patronal:	1.904,00	Total do I.P.S.E.M.G. Patronal:	0,00
Total da Base Previdência Própria:	0,00	Total da Base do I.R.R.F.:	6.303,28
Total da Previdência Própria Funcional:	0,00	Total do Abono Família:	0,00
Total da Previdência Própria Patronal:	0,00	Total do Salário Família:	174,96
Total da Base Previdência Própria 13:	0,00	Total do Salário Maternidade INSS:	0,00
Total da Previdência Própria Funcional 13:	0,00	Total do Salário Maternidade Prev. Própria:	0,00
Total da Previdência Própria Patronal 13:	0,00	Total da Base do I.R.R.F. 13:	0,00
TOTAL FUNCIONARIOS ....:		8	
TOTAL LOTACAO .....		8.674,96	2.712,83
			5.962,13